INDICAÇÃO Nº 164/2024
Data: 25 de março de 2024

Ementa: indica ao Executivo Municipal a implantação de diversos pontos com faixa de pedestres, incluindo rebaixamento do meio fio e rampa de acessibilidade destinada a travessia do canteiro central da Av. Irio Jacob Welp, criando condições de locomoção para cadeirantes, idosos, pessoas com dificuldade de locomoção e ciclistas, pois as condições atuais oferecem risco de acidentes para estes públicos.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, assinado pelo Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, a realizar os trabalhos necessários para o seu atendimento.

A presente matéria indica ao Executivo Municipal a implantação de diversos pontos com faixa de pedestres, incluindo rebaixamento do meio fio e rampa de acessibilidade destinada a travessia do canteiro central da Avenida Irio Jacob Welp, criando condições de locomoção para cadeirantes, idosos, pessoas com dificuldade de locomoção e ciclistas, pois as condições atuais oferecem risco de acidentes para estes públicos.

Considerando o fato da referida avenida ser uma das principais vias do município, e a quantidade de usuários que por ela trafegam diariamente, solicitamos brevidade neste atendimento, para evitarmos acidentes e suas inúmeras consequências.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de março de 2024.

RAFAEL HEINRICH
Vereador